



Lei Municipal N° 195/2018

De 28 de Dezembro de 2018.

"Altera o anexo da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte – TO, Lei nº 125/2012, estabelecido pelas leis nº 09/89, nº 084/2007 para o ano subsequente (2019) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O anexo único da Lei Municipal nº 084, de 26 de junho de 2007, obedecendo-se a organização estabelecida pela Lei nº 09, de 07/08/1989, e altera a Lei Municipal sob o nº 125/2012, que trata sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo, passa a vigorar da seguinte forma:

Inciso I – Fica extinto o cargo de advogado, previsto no item III desta Lei e Item II da Lei 084/2007;

Inciso II – Fica alterado o valor da remuneração dos motoristas nível I e II;

Inciso III – *Fica inclusa nesta lei o Cargo de Bióloga e salário na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;*

Inciso IV – *Fica unificado as Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Turismo, passando a denominar-se: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo;***

Inciso V – *Fica unificado as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Planejamento e Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, passando a denominar-se: **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano;***

Inciso VI – Fica criado o Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Inciso VII – Fica fixado para o ano de 2019 o valor do salário mínimo de 1.006,00 (Mil e seis reais).

ÓRGÃO: Poder Executivo UNIDADE: Gabinete do Prefeito

I – Altera-se a função de Secretário Executivo para Secretário Geral do Gabinete e inclusão do Cargo de Assessor de Comunicação. Altera-se a remuneração do Cargo de Motorista de Gabinete e as demais funções do quadro da unidade permanecem inalteradas.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV.	VENC/SAL.
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	CC	R\$ 1.006,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	CC	R\$1.500,00
CHEFE DE GABINETE	01	CC	R\$ 1.773,68
MOTORISTA DE GABINETE	01	CC	R\$ 1.211,00
RECEPCIONISTA	01	CE	R\$ 1.006,00
SECRETARIO GERAL DE GABINETE	01	CC	R\$ 1.773,68



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 25.061.789/0001-11



ÓRGÃO: Poder Executivo

UNIDADE: Secretaria Municipal de Finanças

II – Inclui-se, a função de Pregoeiro e renumeração, permanecendo inalteradas as demais funções do quadro da unidade, alterando apenas as Remunerações e salários.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV.	VENC/SAL.
ANALISTA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	02	CE	R\$ 2.455,35
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	08	CC	R\$ 1.006,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	CE	R\$ 1.006,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	CE	R\$ 1.006,00
CHEFE DA COLETORIA MUNICIPAL	01	CC	R\$ 1.500,00
CHEFE DE CONTROLE INTERNO	01	CC	R\$ 3.500,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	01	CC	R\$ 1.064,21
DIGITADOR	02	CE	R\$ 1.006,00
ENCARREGADO DA U.M.C	01	CC	R\$ 1.006,00
ENCARREGADO SETOR DE COMUNICAÇÃO	01	CC	R\$ 1.057,16
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS	01	CC	R\$ 1.012,82
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	01	CC	R\$ 2.500,00
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	01	CE	R\$ 1.012,82
FISCAL DE LOTEAMENTO	02	CE	R\$ 1.046,52
PREGOEIRO	01	CC	R\$ 3.000,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	CE	R\$ 1.064,21

ÓRGÃO: Poder Executivo

UNIDADE: Secretaria da Administração - SEMAD

III – Inserem-se a função de Chefe do Departamento Patrimonial, Analista Técnico com Formação em Nível Superior, permanecendo inalteradas as demais funções do quadro da unidade, alterando apenas as remunerações dos cargos adicionados e salários.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV.	VENC/SAL.
ANALISTA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	02	CE	R\$ 2.455,35
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	10	CC	R\$ 1.006,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03	CE	R\$ 1.006,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	CE	R\$ 1.006,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	CE	R\$ 1.006,00
CHEFE DEPTº DE CADASTRO E IMOBILIÁRIO	01	CC	R\$ 1.006,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO PATRIMONIAL	01	CC	R\$ 1.006,00
CONTADOR	01	CE	R\$ 5.000,00
DIGITADOR	02	CE	R\$ 1.012,87
DIRETOR DE DEPTº DE PESSOAL	01	CC	R\$ 1.500,00
ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO	01	CC	R\$ 1.264,21
MOTORISTA I	02	CE	R\$ 1.188,98
SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	01	CC	R\$ 1.006,00
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	01	CE	R\$ 1.064,21
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR	01	CC	R\$ 1.431,00
VIGIA	02	CE	R\$ 1.006,00



ÓRGÃO: Poder Executivo

UNIDADE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

IV - Inserem-se as funções de: Coordenador Geral do Crás, Orientador Social, Entrevistador, Visitadores, Supervisor de Programas do Crás e Coordenador da Proteção Social Básica e renumerações, permanecendo inalteradas as demais funções do quadro da unidade, alterando apenas as remunerações dos cargos adicionados e salários.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV.	VENC/SAL.
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	02	CC	R\$ 1.006,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	CE	R\$ 1.006,00
ASSISTENTE SOCIAL (NS)	02	CE	R\$ 2.130,00
ATENDENTE	05	CE	R\$ 1.006,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	CE	R\$ 1.006,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05	CE	R\$ 1.006,00
COORD. DA PROTEÇÃO S. BÁSICA	01	CC	R\$ 2.130,00
COORDENADOR GERAL DO CRÁS	01	CE	R\$ 2.455,35
DIGITADOR	03	CE	R\$ 1.006,00
EDUCADOR SOCIAL	03	CC	R\$ 1.006,00
ENCARREGADO DO DEPTº DE PROMOÇÃO	03	CC	R\$ 1.065,00
ENTREVISTADOR	03	CC	R\$ 1.006,00
MERENDEIRA	02	CE	R\$ 1.006,00
ORIENTADOR SOCIAL	03	CC	R\$ 1.006,00
PROFESSOR PROFISSIONALIZANTE	02	CE	R\$ 1.006,00
PSICÓLOGA	02	CE	R\$ 2.128,42
SUPERVISOR DE PROGRAMAS (CRÁS)	01	CC	R\$ 1.997,50
VIGIA	04	CE	R\$ 1.006,00
VISITADORES	03	CC	R\$ 1.006,00
ASSISTENTE SOCIAL (NM)	05	CE	R\$ 1.006,00

ÓRGÃO: Poder Executivo

UNIDADE: Secretaria da Educação e Cultura

V - A Secretaria Municipal da Educação, passa a denominar-se: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, alterando apenas as remunerações dos Motoristas níveis I e II e salários.

VI - Fica criado o Departamento Municipal de Cultura e Turismo vinculado a esta Secretaria e o cargo de Chefe do Departamento de Cultura e remuneração.

DENOM/CARGO/EMP.	QUAN	PROV.	VENC/SAL.
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	09	CC	R\$ 1.006,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12	CE	R\$ 1.006,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05	CE	R\$ 1.006,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	38	CE	R\$ 1.006,00
AUXILIAR DO SEMAE	01	CE	R\$ 1.006,00
BIBLIOTECÁRIO	02	CE	R\$ 1.006,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 25.061.789/0001-11



CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	01	CC	R\$ 1.006,00
CHEFE DO SEMAE	01	CC	R\$ 1.064,21
CONDUTOR DE LANCHA	04	CE	R\$ 1.011,00
COORD. DO LIVRO DIDÁTICO	08	CC	R\$ 1.500,00
COORDENAÇÃO DE CULTURA	01	CC	R\$ 1.039,00
COORDENADOR DE APOIO	08	CC	R\$ 1.500,00
COORDENADOR DE TURISMO	01	CC	R\$ 1.039,00
DIGITADOR	03	CE	R\$ 1.006,00
DIRETOR DE EVENTOS	01	CC	R\$ 1.064,21
ENCARREGADO DA BIBLIOTECA	01	CC	R\$ 1.006,00
FONOAUDIÓLOGO	02	CE	R\$ 2.128,42
INSPECTOR ESCOLAR	04	CC	R\$ 1.500,00
MERENDEIRA	40	CE	R\$ 1.006,00
MONITOR	05	CE	R\$ 1.006,00
MOTORISTA I	06	CE	R\$ 1.188,98
MOTORISTA II	05	CE	R\$ 1.211,00
NUTRICIONISTA	01	CE	R\$ 2.128,42
PROFESSOR DE DANÇA	03	CC	R\$ 1.012,82
PROFESSOR DE MÚSICA	03	CC	R\$ 1.012,82
PROFESSOR ESPECIAL PARA PROGRAMAS	05	CE	R\$ 1.006,00
SUPERVISOR EDUCACIONAL	03	CC	R\$ 1.500,00
VIGIA	15	CE	R\$ 1.006,00

ORGÃO: Poder Executivo

UNIDADE: Secretaria Municipal de Saúde

VII - Permanecem inalteradas as demais funções do quadro da unidade, alterando apenas as remunerações de motoristas e salários.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT	PROV.	VENC/SAL.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30	CE	R\$ 1.014,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	06	CC	R\$ 1.006,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	CE	R\$ 1.006,00
ATENDENTE	05	CE	R\$ 1.006,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	CE	R\$ 1.006,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	CE	R\$ 1.006,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	04	CE	R\$ 1.006,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	CE	R\$ 1.006,00
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	CC	R\$ 1.135,16
DIGITADOR	04	CE	R\$ 1.006,00
DIRETORA GERAL DA SAÚDE	01	CC	R\$ 2.500,00
EDUCADOR FÍSICO	03	CE	R\$ 2.128,42
ENCARREGADO DIV.FISC.VIG. SANITÁRIA	01	CC	R\$ 1.135,16
ENFERMEIRO(A)	06	CE	R\$ 2.660,53
FARMACÊUTICO/BIOMÉDICO	02	CE	R\$ 2.128,42
FISIOTERAPEUTA	02	CE	R\$ 2.128,42
FONOAUDIÓLOGO	02	CE	R\$ 2.128,42



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 25.061.789/0001-11



MÉDICO	06	CE	R\$ 9.000,00
MOTORISTA I	03	CE	R\$ 1.188,98
MOTORISTA II	03	CE	R\$ 1.211,00
ODONTÓLOGO	04	CE	R\$ 2.660,53
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06	CE	R\$ 1.006,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	06	CE	R\$ 1.006,00
VIGIA	08	CE	R\$ 1.006,00
VIGILANTE EPIDEMIOLÓGICO	06	CE	R\$ 1.006,00
VIGILANTE SANITÁRIO	05	CE	R\$ 1.006,00

ÓRGÃO: Poder Executivo

UNIDADE: Secretaria da Agricultura e Abastecimento

VIII – Permanece inalteradas as demais funções do quadro da unidade, alterando apenas as remunerações e salários.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV.	VENC/SAL.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	CE	R\$ 1.006,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	CE	R\$ 1.006,00
COORDENADOR DE INSPEÇÃO (MÉDICO)	02	CC	R\$ 2.140,00
ENC. DEPTº DE INCENTIVO À PRODUÇÃO	01	CC	R\$ 1.011,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	CE	R\$ 2.660,53
TÉCNICO AGROPECUARIO	03	CE	R\$ 1.064,21
TÉCNICO EM INSPEÇÃO	01	CE	R\$ 1.011,00
TRATORISTA	03	CE	R\$ 1.012,82

ÓRGÃO: Poder Executivo

UNIDADE: Secretaria de Transporte

IX – Altera-se a remuneração de motorista nível I e II, permanecendo o quadro da seguinte forma:

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT	PROV.	VENC/SAL.
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	CC	R\$ 1.006,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05	CE	R\$ 1.006,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	CE	R\$ 1.006,00
AUXILIAR MECÂNICO	02	CE	R\$ 1.006,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05	CE	R\$ 1.006,00
CHEFE DE OFICINA	01	CC	R\$ 1.145,84
CHEFE DO DEP. DE TRANSPORTES	01	CC	R\$ 1.011,00
MECÂNICO	02	CE	R\$ 1.064,21
MOTORISTA I	06	CE	R\$ 1.188,98
MOTORISTA II	05	CE	R\$ 1.211,00
SOLDADOR	02	CE	R\$ 1.057,16

ORGÃO: Poder Executivo

UNIDADE: SEMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

X- Fica inclusa nesta Secretaria a Função do Cargo de Bióloga e remuneração, permanecendo inalterada as demais funções e a estrutura da seguinte e forma:

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT	PROV.	VENC/SAL.
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	CC	R\$ 1.006,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 25.061.789/0001-11



ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04	CE	R\$ 1.006,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	CE	R\$ 1.006,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	CE	R\$ 1.006,00
BIOLOGA	01	CC	R\$ 2.500,00
CHEFE DEPTO. LIMPEZA	01	CC	R\$ 1.011,00
COLETOR DE LIXO (GARÍ)	12	CE	R\$ 1.006,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	CE	R\$ 1.500,00
MOTORISTA I	02	CE	R\$ 1.188,98
VIGIA	01	CE	R\$ 1.006,00

ÓRGÃO: Poder Executivo

UNIDADE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

XI – Permanece inalterada as funções desta Secretaria e com a seguinte estrutura:

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT	PROV	VENC/SAL.
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	02	CC	R\$ 1.006,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	CE	R\$ 1.006,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	CE	R\$ 1.006,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	CE	R\$ 1.006,00
CHEFE DO DEP. DE PLANEJAMENTO.	01	CC	R\$ 1.011,00
CHEFE DO DEP. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01	CC	R\$ 1.011,00
CHEFE DO DEP. DE HABITAÇÃO	01	CC	R\$ 1.011,00
DIGITADOR	02	CE	R\$ 1.006,00
MESTRE DE OBRAS	01	CC	R\$ 2.000,00
MOTORISTA I	04	CE	R\$ 1.188,98
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - I	01	CC	R\$ 1.011,00
VIGIA	07	CE	R\$ 1.006,00
ELETRICISTA	02	CE	R\$ 1.006,00
ENCANADOR	02	CE	R\$ 1.006,00
ENCARREGADO DO DEPART. DE LIMPEZA PÚBLICA	01	CE	R\$ 1.006,00
ENGENHEIRO CIVIL	01	CE	R\$ 5.320,00
PEDREIRO	03	CE	R\$ 1.211,00
SERVENTE DE PEDREIRO	03	CE	R\$ 1.006,00

ÓRGÃO: Poder Executivo

UNIDADE: SEMIC - Secretaria da Indústria e Comércio.

XII – Fica inalterada as funções desta Secretaria, permanecendo com a seguinte estrutura e renumeração:

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT	PROV	VENC/SAL.
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	CC	R\$ 1.006,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	CE	R\$ 1.006,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	CE	R\$ 1.006,00
CHEFE DO DEP. DA IND. E COM.	01	CC	R\$ 1.011,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	CE	R\$ 1.006,00
MOTORISTA I	02	CE	R\$ 1.188,98
VIGIA	01	CE	R\$ 1.006,00



ÓRGÃO: Poder Executivo

UNIDADE: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.

XIII – Permanece inalteradas as demais funções do quadro da unidade, alterando apenas os Remunerações e salários.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV.	VENC/SAL.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	CE	R\$ 1.006,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	CC	R\$ 1.006,00
DIGITADOR	01	CE	R\$ 1.012,82
ENC. DA DIVISÃO DE EVENTOS	01	CC	R\$ 1.011,00
ENC. DO DEPTO DE ESPORTE	01	CE	R\$ 1.011,00
PROFESSOR DE ESPORTE DIVERSOS	04	CE	R\$ 1.006,00

Art. 2º - O salário do Secretário Municipal de Praia Norte/TO, será fixado em lei específica, observando-se os limites constitucionais.

Art. 3º - Ficam inalterados os quantitativos de cargos e seus respectivos salários, fixados através de legislação municipal, não mencionado nesta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2018.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal